



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 013/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 255 da Resolução n.º 015/98, de 12 de março de 1998 – Regimento Interno Cameral, e considerando o Decreto n. 3.423/2017, de 20 de fevereiro de 2017, baixado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de São Roque do Canaã nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 e 1º de março de 2017, respectivamente segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, que serão considerados Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de São Roque do Canaã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “**ROBERTO ROLDI**”, 21 de fevereiro de 2017.

MIGUEL DJALMA SALVALAIO
Presidente